



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 15.023.906/0001-07

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 489/93*

Súmula: "EXTINGUE A RUA NS-4, NO BAIRRO CIDADE ALTA, DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

A CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, **ROBSON LUIZ SOARES DA SILVA, Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica extinto o logradouro público denominado RUA NS-4, localizado no Bairro Cidade Alta, entre os Lotes LP NS-1, de propriedade da SANEMAT e o Lote Praça NS-1, com área de 2.475,00 m² (dois mil quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados), conforme Mapa em anexo, parte integrante da presente Lei.

Artigo 2º - Fica autorizada a anexação da referida rua, ora extinta, à Praça NS-1, que permanecerá com a mesma denominação, que após a anexação terá a metragem 9.675,00 m² (nove mil, seiscentos e setenta e cinco metros quadrados).

Artigo 3º - Para a efetivação deste Projeto a Prefeitura Municipal através das Secretarias competentes, fará as adaptações necessárias, inclusive o registro no Cartório Imobiliário.

.../

.../

.../

.../





Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO


CGC 15.023.906/0001-07

GABINETE DO PREFEITO

.../ continuação da Lei nº 489/93...

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT.
Em, 28 de julho de 1993.


ROBSON LUIZ SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal.



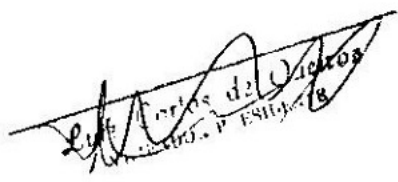
Do marco 01 ao marco 02, numa distância de 105,00 m, confrontando com Avenida NS Oeste.

Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 90,00 m, confrontando com Lote LP NS-1.

Do marco 03 ao marco 04, numa distância de 105,00 m, confrontando com Avenida NS Leste.

Do marco 04 ao marco 01, numa distância de 90,00 m, confrontando com Rua NS-5.

Alta Floresta-MT, 13 de maio de 1.993.



Eng.ª Rosana D. Soares Moretti

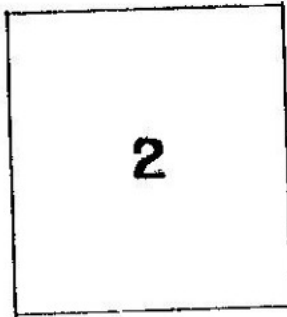
Rosana D. Soares Moretti
 ROSANA D. SOARES MORETTI
 Eng.ª Civil - CREA 111.412/D
 Visto nº 6.692 - MT.

RECEBIDO
 Em 12/05/93
for

NM.

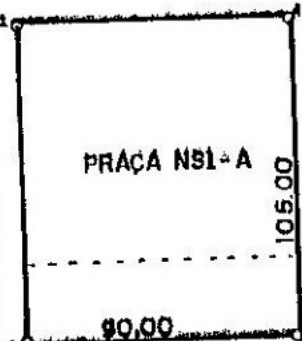
SETOR NW - B

Rua NS 6



SETOR NE - B

Rua NS 5



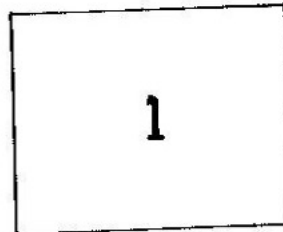
AV. NS LESTE

SETOR NW - A

LP NS1

SETOR NE - A

Rua NS 3



Rua NW - A

Rua NE - A

Luiz Carlos de Oliveira
 VER. AMOB. CARST. - IV

RECEBIDO
 Em 12/10/93
Roy

SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, VIAÇÃO E URBANISMO
 DEPTO DE ENGENHARIA E OBRAS.

REMEMBRAMENTO DE ÁREAS PÚBLICAS: PRAÇA NS1 COM Rua NS4 FORMANDO A PRAÇA NS1-A
 ÁREA 9.480,00 m²

ESC. 1/2.800

MAIO / 93